



4/06/2018

INDICAÇÃO Nº 064/2018.

Exmº senhor Presidente,

Os vereadores **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA** e **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, fundamentos no Art. 106, do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº senhor Prefeito Municipal Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie a manutenção da quadra de esportes (consertando telhas de aço danificadas, fazendo a substituição de lâmpadas dos refletores, providenciando a troca de portas e fazendo a pintura em geral) na localidade de Vargem Grande, em Duas Barras. (reiteração da Indicação de nº **144/2017**).

JUSTIFICATIVA:

A Indicação supracitada tem como objetivo, melhorar as condições de uso por parte da população, bem como dar melhores condições para a prática de esportes dos que da quadra fazem o uso.

Remetemos que estas disposições constam previstas no artigo 42, inciso XVIII Alínea 'a' da LOM c/c com o art. 225, Inciso III, deste mesmo diploma Legislativo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de junho de 2018.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente

Dannyel Fernandes Costa Tostes,
Vereador Proponente